



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 587 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

**"Institui o Dia Municipal do Rotariano, no âmbito do Município de Tocantins - MG, e dá outras providências".**

Autoria: Vereador João Araújo de Andrade

O Povo do Município de Tocantins/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

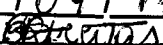
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Tocantins - MG, o **"Dia Municipal do Rotariano"**.

Art. 2º. O Dia Municipal do Rotariano instituído por esta Lei, deverá ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro, ficando as atividades comemorativas a cargo dos membros do Rotary Club de Tocantins.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 26 de setembro de 2017.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
26/09/17  
  
Coordenador(a) de Gabinete